DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

Poder Legislativo 21
Atos de Pessoal 21
Portarias 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Prot. Nº: 912//2025 - 1DOC

Lei nº 1892/2025

"Dispõe sobre: Obrigatoriedade da Execução dos Hinos Nacional e do Município nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Homero Aparecido de Morais e Reginaldo Simões Filho:

Art. 1º - É obrigatório a execução dos Hinos Nacional e do Município de Nazaré Paulista nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, ao menos uma vez por semana.

Parágrafo Único. Quando da Execução dos Hinos deverão estar hasteadas as bandeiras Nacional, do Estado de São Paulo e do Município de Nazaré Paulista.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação tomará as medidas necessárias para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 650 de 23 de agosto de 2005.

Nazaré Paulista, 07 de março de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2D9B-0440-9A15-D7E3 e informe o código 2D9B-0440-9A15-D7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3786 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1863

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.282.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.282.000,00**

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
10	04.122.0002.2005.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO		10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 05	DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL			
28	04.122.0002.2010.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO		15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 02 02	COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			
42	24.131.0003.2012.0000	GESTAO DA COM SOC E IMPRENSA		7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 02	TESOURARIA			
102	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 02	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			
123	28.843.0019.0003.0000	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA		120.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
126	28.846.0019.0002.0000	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA		80.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 04	ENSINO FUNDAMENTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3786 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1863

01 08 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
182	12.361.0009.2027.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 08 05	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
191	12.361.0009.2030.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	65.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 08 07	FUNDEB			
545	12.365.0009.2082.0000 3.3.90.30.00 05 261 003	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	100.000,00 F.R.: 0 05 00	
01 08 11	MERENDA ESCOLAR			
254	12.361.0009.2040.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
257	12.361.0009.2040.0000 3.3.90.30.00 02 220 001	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Merenda Escolar	170.000,00 F.R.: 0 02 00	
01 10 01	DIRETORIA			
281	27.812.0011.2084.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	DESPORTO E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
01 12 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
360	10.301.0013.2071.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00	
362	10.301.0013.2071.0000 3.1.90.11.00 05 301 000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	150.000,00 F.R.: 0 05 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3786 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1863

01 12 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
390	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	120.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
392	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
394	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
397	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 12 03	SAMU			
421	10.302.0013.2092.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
01 16 02	TURISMO E EVENTOS			
460	23.695.0017.2067.0000	FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 17 02	FMAS			
481	08.244.0018.2069.0000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 17 03	FMDCA			
492	08.243.0018.2070.0000	PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA	5.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3786 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1863

01 12 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

389	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.282.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-1.282.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 11 de dezembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3790 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1787

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.000,00**

01 12 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

366	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
392	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 12 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

364	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

-13.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de dezembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3791 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1868

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$931.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **931.000,00**

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
3	04.122.0002.2005.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 07	CONTROLE INTERNO			
512	04.122.0002.2100.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 02	TRIBUTAÇÃO			
106	04.123.0007.2021.0000	GESTAO TRIBUTARIA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 02	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			
123	28.843.0019.0003.0000	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA	386.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
142	12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01 08 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
176	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3791 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1868

01 09 01	DIRETORIA			
273	13.392.0010.2046.0000	PROMOCAO E DIV DA CULTURA		10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 11 04	LIMPEZA PÚBLICA			
314	15.452.0012.2086.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS		15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 11 05	CEMITÉRIO			
320	15.452.0012.2087.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS		5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 12 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
360	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS		100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
386	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS		100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 15 01	DIRETORIA			
450	23.691.0016.2064.0000	DESENVOLV ECONOMICO SUSTENTAVEL		10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 02	SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO			
54	06.181.0004.2013.0000	GESTAO DA SEG PUBLICA E TRANSITO		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
01 04 04	LICITAÇÕES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3791 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1868

01 04 04	LICITAÇÕES			
89	04.122.0005.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-70.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 02	TESOURARIA			
102	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 02	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			
124	28.843.0019.0004.0000	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
179	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
180	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-46.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
01 08 07	FUNDEB			
226	12.361.0009.2079.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-94.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
237	12.365.0009.2082.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-49.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
238	12.365.0009.2082.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
242	12.365.0009.2083.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-46.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3791 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1868

01 08 11	MERENDA ESCOLAR			
257	12.361.0009.2040.0000 3.3.90.30.00 02 220 001	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Merenda Escolar	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
01 08 12	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
136	12.451.0009.1125.0000 4.4.90.51.00 05 282 000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	-95.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
01 09 01	DIRETORIA			
276	13.392.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROMOCAO E DIV DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 11 02	OBRAS E SERVIÇOS			
286	15.452.0012.1038.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-39.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 11 08	ESTRADAS VICINAIS			
342	26.782.0012.2090.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 11 09	FMSB			
351	17.512.0012.2091.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 12 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
535	10.305.0013.2074.0000 3.3.90.39.00 02 303 000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
01 12 03	SAMU			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3791 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1868

01 12 03	SAMU			
426	10.302.0013.2092.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 13 02	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
430	20.606.0014.1152.0000	AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-931.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 17 de dezembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3792 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1869

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$114.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **114.000,00**

01 11 02	OBRAS E SERVIÇOS			
530	15.452.0012.1038.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS		
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 02 00
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
01 12 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
382	10.302.0013.1090.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 05 00
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 114.000,00

Fontes de Recurso	
02 00	24.000,00
05 00	90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 17 de dezembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3793 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1787

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$169.314,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **169.314,00**

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
8	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.800,00 F.R.: 0 01 00
01 04 02	RH - PESSOAL		
68	04.122.0005.2015.0000 3.1.90.03.00 01 110 000	GESTAO ADMINISTRATIVA PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR TESOURO GERAL	2.320,00 F.R.: 0 01 00
01 08 04	ENSINO FUNDAMENTAL		
176	12.361.0009.2027.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	30.000,00 F.R.: 0 01 00
01 08 11	MERENDA ESCOLAR		
254	12.361.0009.2040.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	4.520,00 F.R.: 0 01 00
257	12.361.0009.2040.0000 3.3.90.30.00 02 220 001	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Merenda Escolar	78.000,00 F.R.: 0 02 00
01 11 08	ESTRADAS VICINAIS		
345	26.782.0012.2090.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
01 15 01	DIRETORIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3793 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1787

01 15 01	DIRETORIA			
450	23.691.0016.2064.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	DESENVOLV ECONOMICO SUSTENTAVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	6.430,00 F.R.: 0 01 00	
01 16 02	TURISMO E EVENTOS			
460	23.695.0017.2067.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	44,00 F.R.: 0 01 00	
464	23.695.0017.2067.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	36.200,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 05	DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL			
32	04.122.0002.2010.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 04 02	RH - PESSOAL			
69	04.122.0005.2015.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.320,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 07 02	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			
127	99.999.0099.9999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 08 11	MERENDA ESCOLAR			
255	12.361.0009.2040.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-4.520,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
256	12.361.0009.2040.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-78.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3793 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1787

01 11 09	FMSB			
351	17.512.0012.2091.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 15 01	DIRETORIA			
451	23.691.0016.2064.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	DESENVOLV ECONOMICO SUSTENTAVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-3.430,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
452	23.691.0016.2064.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESENVOLV ECONOMICO SUSTENTAVEL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 16 02	TURISMO E EVENTOS			
461	23.695.0017.2067.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-44,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-169.314,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 18 de dezembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3794 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1870

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **385.000,00**

01 08 07 FUNDEB

553	12.361.0009.2079.0000 3.1.90.11.00 05 261 003	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	235.000,00 F.R.: 0 05 00
554	12.365.0009.2082.0000 3.1.90.11.00 05 271 003	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.CRECHE	150.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **385.000,00**

Fontes de Recurso		
05	00	235.000,00
05	00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 20 de dezembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3795 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$285.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **285.500,00**

01 08 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
144	12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS		102.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01 08 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
169	12.361.0009.1129.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS		82.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
182	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS		101.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **285.500,00**

Fontes de Recurso	
01 00	102.500,00
01 00	183.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 20 de dezembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3796 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1787

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$273.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **273.000,00**

01 08 07 FUNDEB

222	12.361.0009.2078.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	89.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
233	12.365.0009.2080.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	184.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 08 03 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ

159	12.365.0009.2026.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-53.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

01 08 04 ENSINO FUNDAMENTAL

177	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 08 07 FUNDEB

234	12.365.0009.2080.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
236	12.365.0009.2081.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

-273.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3796 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1787

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 27 de dezembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA - SP
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 87/2024 de 18/12/2024 que concede férias ao funcionário efetivo **ALEX DE ABREU TEIXEIRA**, Agente de Segurança Patrimonial, férias regulamentares referente ao período de 01/03/2023 a 28/02/2024 conforme o requerido nos autos do processo administrativo nº 0427/2024, a partir de 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 01/2025 de 03/01/2025 – Exonera a pedido o servidor **JOSÉ APARECIDO FELIPE DE MORAES**, portador do RG nº 30.153.962 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 270.811.808-09, do emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA,** referência V, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023,** para o qual tinha sido nomeado através da **Portaria nº 76/2024** de 02/01/2024.

PORTARIA Nº 02/2025 de 07/01/2025 que concede férias ao funcionário efetivo estatutário **CELSO APARECIDO DE SOUZA**, Diretor-Secretário da Câmara Municipal, férias regulamentares, referente ao período de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo **013/2025,** a partir de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 03/2025 de 07/01/2025 que Ratifica a nomeação inicialmente ocorrida em 02 de janeiro de 2024, através da Portaria nº 70/2024 do **Sr. JOÃO ANTONIO DE MORAES**, portador do RG. 24.812.640-4 SSP/SP e do CPF. 142.825.578-85, no emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA,** referência V, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

PORTARIA Nº 04/2025 de 07/01/2025 que Ratifica a nomeação inicialmente ocorrida em 02 de janeiro de 2024, através da Portaria nº 71/2024 do **Sr. SAMUEL DOS SANTOS**, portador do RG. 47.963.874-3 SSP/SP e do CPF. 404.554.028-84, no emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA,** referência V, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

PORTARIA Nº 05/2025 de 07/01/2025 que Ratifica a nomeação inicialmente ocorrida em 02 de janeiro de 2024, através da Portaria nº 72/2024 da **Srta. ALINE APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 44.796.299-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 233.183.108-40, no emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA**

LEGISLATIVA, referência V, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

PORTARIA Nº 06/2025 de 07/01/2025 que Ratifica a nomeação inicialmente ocorrida em 02 de janeiro de 2024, através da Portaria nº 77/2024 do Sr. **VITOR HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA**, portador do RG nº 59.619.431-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 494.080.948-08, no emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA,** referência V, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

PORTARIA Nº 07/2025 de 07/01/2025 que Ratifica a nomeação inicialmente ocorrida em 12 de abril de 2024, através da Portaria nº 82/2024 do **Sr. JOAQUIM DA CRUZ JUNIOR**, portador do RG. 15.304.347 SSP/SP e do CPF. 025.063.908-47 no emprego de **DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL,** referência X, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

PORTARIA Nº 08/2025 de 07/01/2025 que Ratifica a nomeação inicialmente ocorrida em 02 de janeiro de 2024, através da Portaria nº 75/2024 de **MARCELA ABRAHÃO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 47.606.324-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 395.395.268-41, no emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA,** referência V, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

PORTARIA Nº 09/2025 de 10/01/2025 – Exonera servidor **MARCELO MURILLO DE ALMEIDA PASSOS**, portador do RG. nº 24.234.856-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 120.675.228-92, do emprego de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** referência X, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**, para o qual foi nomeado através da Portaria 73/2024 de 02/01/2024.

PORTARIA Nº 10/2025 de 10/01/2025 – Exonera a pedido, a partir de 10/01/2025, o **Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, portador do RG. 29.873.997-5 SSP/SP e do CPF. 120.677.898-99 para o emprego de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE ASSUNTOS LEGISLATIVO,** referência X, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023,** para o qual havia sido nomeado em 29/10/2024, através da Portaria 86/2024.

PORTARIA Nº 11/2025 de 10/01/2025 – Exonera a servidora **DAIZA APARECIDA BERALDO LOURENÇO**, portadora do RG. 21.263.367-3 SSP/SP e do CPF. 103.468.368/32, no emprego de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE FINANÇAS,** referência X, de provimento em comissão conforme disposto no anexo

II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023,** para o qual havia sido nomeada em 02/01/2024, através da Portaria 74/2024.

PORTARIA Nº 12/2025 de 13/01/2025 – Nomeia, a partir de 13/01/2025, **BIANCA MARIA GOMES**, portadora do RG. 53.384.864-7 SSP/SP e do CPF. 420.006.168-60 para o emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA,** referência V, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

PORTARIA Nº 13/2025 de 13/01/2025 – Nomeia, a partir de 13/01/2025, **ZUELITA MARILIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, portadora do RG. 33.811.850-0 SSP/SP e do CPF. 319.715.668-50 para o emprego de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE FINANÇAS,** referência X, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

PORTARIA Nº 14/2025 de 14/01/2025 – Fica suspenso temporariamente o gozo das férias concedida ao funcionário efetivo **CELSO APARECIDO DE SOUZA**, nos autos do processo administrativo nº 013/2025, através da Portaria nº 02/2025, de 07 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 15/2025 de 16/01/2025 – Nomear, a partir de 16/01/2025, **PAULO MIGUEL FRANCISCO**, portador do RG. 18.677.725 SSP/SP e do CPF. 068.623.748-00, **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** referência X, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

PORTARIA Nº 16/2025 de 10/02/2025 – Ficam nomeados os vereadores **REGINALDO SIMÕES FILHO, RENATO JOSÉ DA SILVA e WELLINGTON MAICON DOS SANTOS**, para compor a Comissão Especial para analisar o projeto de Decreto de Legislativo de concessão de honraria, apresentado pelo vereador Luiz Carlos Sensineli, durante os trabalhos da sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 17/2025 de 10/02/2025 – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 10 da Resolução nº 11/2020: - JOAQUIM DA CRUZ JUNIOR, (COMISSÃO); - ZUELITA MARILIA PINHEIRO DE ALMEIDA, (COMISSÃO); - ANDREIA APARECIDA DE SOUZA, (EFETIVO).

PORTARIA Nº 18/2025 de 05/03/2025 – **EXONERAR**, a pedido, a partir de 05/03/2025, a servidora **MARCELA ABRAHÃO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 47.606.324-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 395.395.268-41 do emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA,** referência V de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023,** para o qual havia sido nomeada em 02/01/2024, através da Portaria 75/2024.

PORTARIA Nº 19/2025 de 05/03/2025 – **EXONERAR**, a pedido, a partir de 05/03/2025, o servidor **SAMUEL DOS SANTOS**, portador do RG. 47.963.874-3 SSP/SP e do CPF. 404.554.028-84, do emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA,** referência V de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023,** para o qual havia sido nomeada em 02/01/2024, através da Portaria 71/2024,

PORTARIA Nº 20/2025 de 06/03/2025 – Nomear, a partir de 06/03/2025, o **Sr. SAMUEL DOS SANTOS**, portador do RG. 47.963.874-3 SSP/SP e do CPF. 404.554.028-84, do emprego de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA,** referência V, para nomeá-lo para o emprego de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE ASSUNTOS LEGISLATIVO,** referência X, de provimento em comissão conforme disposto no anexo II (Empregos de Provimento em Comissão – Contrato Administrativo – Art. 43) da **Resolução nº 12/2023**.

Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
CEP 12960-000 - Nazaré Paulista – Estado de São Paulo (11) 4597-1551
www.camaranazarepaulista.sp.gov.br